

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº 6110.2018/0010039-0






PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: AMPLIAÇÃO das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, para atuação em 25 leitos de internação de clinica médica, para **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. BENEDICTO MONTENEGRO**, pelo período de **Maió a Setembro/2020**, conforme plano de trabalho.

VALOR TOTAL: **R\$ 2.899.225,44** (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00




1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

- 1.1 AMPLIAÇÃO** das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da Pandemia pelo COVID 19, com oferta de mão de obra de Médicos Clínicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, para atuação em 25 leitos de internação de clínica médica, para **HOSPITAL MUNICIPAL Dr. BENEDICTO MONTENEGRO**, pelo período de **Mai a Setembro/2020**, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

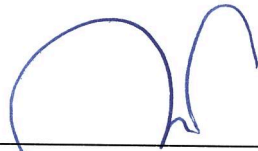
- 2.1** Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor **R\$ 2.899.225,44** (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de **Mai a setembro/2020**, no enfrentamento da Pandemia COVID 19, conforme plano de trabalho, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.
- 2.2.** Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Plano Trabalho Complementar COVID19 implantação de internação de Clínica Médica e de inclusão de equipes.	CONVÊNIO 01/AHM/2015 - HM BENEDICTO MONTENEGRO					
	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	TOTAL
VALOR DE CUSTEIO	218.621,64	627.928,62	627.928,62	627.928,62	635.284,25	2.737.691,75
VALOR INSTITUCIONAL	8.438,00	37.850,00	37.850,00	37.850,00	39.545,69	161.533,69
VALOR DE INVESTIMENTO	-----	-----	-----	-----	-----	-----
VALOR TOTAL	227.059,64	665.778,62	665.778,62	665.778,62	674.829,94	2.899.225,44

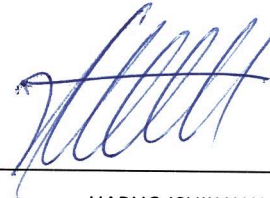
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Maio de 2020



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
COVENENTE

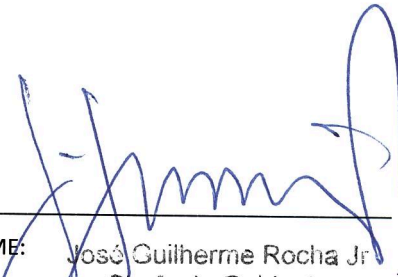


HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO – SECONCI – SP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: SYLVIA R.M.A. JACQUET.
CPF: [REDACTED]



NOME: José Guilherme Rocha Jr
CPF: [REDACTED]
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal